

PORTARIA Nº 40/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo nº 151/2022 – CEHOP, datado de, 28/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ**, Engenheira Civil, Matrícula Funcional nº 656, portadora do CPF nº 205.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de 27/05/2022 a 10/06/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022, correspondente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 04/01/2013 a 04/01/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 27/05/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de abril de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM 13 / 04 / 2022


Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633